



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 173, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeia membros do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente -
COMDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL – RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.403, de 16 de junho de 2015, Estadual e Federal as quais, lhe conferem poderes,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelo período de 02 anos, ficando o COMDICA assim constituído:

TITULARES:

- Viviane Dellamea Weber Cherobini – Secretária Municipal de Educação e Cultura;
- Vladimir Bonoto Nascimento – Secretária Municipal de Administração;
- Viviane dos Santos Nunes Ribeiro - Secretária de Assistência Social;
- Michele Schaf Goulart – Escola Mun. Maria Pereira Teixeira;
- Maria Cristina Machado Neves Nunes – Secretária Municipal da Saúde;
- Joice Brum Bolzan – Escola E. E. Básica Eduardo Lopes da Rosa;
- Cláudia Renata Trojahn – Emater;
- Letícia Coradini Andreazza – CTG Sincero Lemes.

SUPLENTES:

- Nelita Moraes Freitas – Secretária Municipal de Educação e Cultura;
- Thielison Raimon Santos Alves – Secretária Municipal de Administração;
- Enilda Prestes da Silva - Secretária de Assistência Social;
- Julia Renata Oliveira Rodrigues – Escola Mun. Maria Pereira Teixeira;
- Rosimeri Silva Chagas – Secretária Municipal da Saúde;
- Margareth Machado Sokolovicz – E. E. E. B. Eduardo Lopes da Rosa;
- Patrick da Silva Rosa – Emater;
- Raquel Pereira Neves Gonçalves – CTG Sincero Lemes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de agosto de 2023.

Dhiécycy Gonçalves Seixas
Secretária de Administração

Sérgio Ovídio Roso Coradini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PUBLICADO NO MURAL
DE 17/08/2023 A 31/08/2023
RESP: *C. F. C.*